

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1340/2024

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1693/2021"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1693/2021 datada em 21 de setembro de 2021 que "Dispõe sobre cessão de Servidor" a Servidora **SILVANA RODRIGUES PALMEIRA SAMPAIO**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

São Sebastião, 21 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito